



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

N° 9, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Saúde.

DESPACHO: À CDIR.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre a política de combate à Aids.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre a política de combate à Aids.

1. Por meio de um decreto presidencial, em maio de 2019, o governo federal modificou a estrutura do departamento que promove o combate à Aids no Ministério da Saúde. O Departamento de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), Aids e Hepatites Virais passou a se chamar Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. O departamento passou, então a tratar de doenças que não são transmitidas sexualmente, como hanseníase e tuberculose. Passado quase um ano do decreto, as políticas públicas para doenças sexualmente transmissíveis foram prejudicadas, sofreram algum descaso, com a ampliação do departamento?

2. À época do decreto, o Ministério da Saúde afirmou que a estratégia de resposta brasileira ao HIV não seria prejudicada, apesar do Programa Brasileiro de Aids, pioneiro no mundo, ter sido referência internacional por décadas na luta contra a Aids. Existe algum documento que comprove que a estratégia de combate

SF/20502.69229-28 (LexEdit)
| | | | |

ao HIV não foi prejudicada com o decreto? Em caso positivo, encaminhar com as respostas.

3. Qual era o orçamento executado destinado às políticas públicas de combate específico ao HIV no ano de 2017 e 2018, portanto, antes do decreto? E qual foi o orçamento executado depois da expedição do referido decreto?

4. Quais os resultados concretos da política de combate à Aids decorrente da nova estrutura do departamento citado? Ou seja, quais os resultados obtidos pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis de maio de 2019 até o momento de resposta deste requerimento?

5. Quanto custou aos cofres públicos, em 2019, a compra dos medicamentos antirretrovirais? Quanto está programado de gasto para 2020?

6. Existe alguma participação ou atribuição a ser realizada pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, do Ministério da Saúde, com a política e campanha promovida pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos sob o mote “tudo tem seu tempo: adolescência primeiro, gravidez depois”, que propõe o adiamento do início da vida sexual como método para prevenir a gravidez entre jovens? Em caso positivo, qual a participação e/ou atribuição?

7. De que maneira a campanha acima mencionada impacta a política de combate à Aids desenvolvida pelo Ministério da Saúde?

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vem enfrentando uma explosão de casos de HIV entre jovens. Segundo o relatório anual divulgado em 2019 pela Unaids, programa das Nações Unidas sobre o HIV, o país teve um aumento de 21% no número de infecções

pelo vírus entre 2010 e 2018. A alta vai na contramão da tendência mundial, de estagnação no número de novos casos. Segundo especialistas, o avanço do vírus tem relação com o conservadorismo crescente em torno do debate e com a redução das campanhas preventivas.

Nesse contexto, o Presidente da República faz declarações estigmatizantes, desrespeitosas e descoladas da realidade: “Uma pessoa com HIV, além de ser um problema sério para ela, é uma despesa para todos aqui no Brasil”. Estamos vivendo a negação da ciência, da política e do humanismo civilizatório.

Nos anos 1980 foi criado o Programa Brasileiro de Aids como resposta a epidemia crescente da doença no país. O programa se tornou uma pasta especial do Ministério da Saúde e chegou a ser um exemplo internacional. Com o tratamento disponível no Sistema Único de Saúde (uma pessoa com HIV no Brasil consegue se tratar gratuitamente pelo SUS), o impacto na vida das pessoas foi imediato.

Como dito, nos últimos anos, o número de pessoas portadoras do HIV vem aumentando. A resposta do atual governo é pré-histórica e ineficaz. Ao invés de ampliar debates acerca de educação sexual, criar uma campanha informativa sobre o vírus e fortalecer o programa que já vinha dando certo, o governo opta por uma campanha de abstinência sexual e o desmantelamento do departamento que era exemplo de saúde pública. Além disso, o presidente responsabiliza as pessoas por um problema social. Ora, a campanha promovida pelo governo (Ministério da Família, Mulher e dos Direitos Humanos) não cita o uso de preservativos ou de outros métodos contraceptivos, modelo considerado ineficaz por especialistas.

A saúde é um dever do Estado e direito de todos. Vidas soropositivas também são vidas – parece óbvio para alguns, mas não para o atual governo.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre a política de combate à Aids.

Sala das Sessões, de .

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

|||||
SF/20502.69229-28 (LexEdit)